



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 058/2024- D.A

Castanhal, 06 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo nº 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99.

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder a servidora **Suzane Larissa Silva Ferreira**, Chefe de Gabinete Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, gratificação pelo exercício em regime de Tempo Integral no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes do artigo anterior correrão à conta de recursos específicos inseridos no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.**

  
**Sergio Leal Rodrigues**  
**Presidente**